



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO

## Pregão Eletrônico N° 90056/2024

**Objeto:** contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de *(software)* para o gerenciamento das bibliotecas do Sistema de Bibliotecas do Instituto Federal de Brasília (SiBIFB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Previsão do Edital:** a realização da Prova de Conceito (PoC) está prevista no Edital, reproduzido abaixo.

- 7.21. A prova de conceito terá prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da convocação, distribuídos entre entrega, preparação e execução, conforme disciplinado no Termo de Referência.
- 7.22. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a realização da prova de conceito.
- 7.23. A prova de conceito será realizada por equipe técnica designada, responsável pela aferição do atendimento dos itens estabelecidos, e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes, mediante registro formal junto ao pregoeiro.
- 7.24. Todas as despesas decorrentes de participação ou acompanhamento da prova de conceito são de responsabilidade de cada um dos licitantes.
- 7.25. A equipe técnica elaborará relatório com o resultado da prova de conceito, informando se a solução apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar está ou não de acordo com os requisitos e funcionalidades estabelecidas.
- 7.26. Caso o relatório indique que a solução tecnológica está em conformidade com as especificações exigidas, o licitante será declarado vencedor do processo licitatório e, caso indique a não conformidade, o licitante será desclassificado do processo licitatório.
- 7.27. Caso o relatório indique que a solução foi aprovada com ressalvas, as não conformidades serão listadas e o licitante terá prazo de 3 (três) dias úteis, não prorrogáveis, a contar da data de ciência do respectivo relatório, para proceder aos ajustes necessários na solução e disponibilizá-la, para a realização de testes complementares, para aferição da correção ou não das inconformidades indicada.
- 7.28. Poderá ser considerada aprovada com ressalva a solução que, embora possua todas as funcionalidades previstas na Prova de Conceito (PoC), venha a apresentar falha durante o teste.
- 7.29. Caso o novo relatório indique a não conformidade da solução ajustada às especificações técnicas exigidas, a licitante será desclassificada do processo licitatório.
- 7.30. Não será aceita a proposta da licitante que tiver a prova de conceito rejeitada, que não a realizar ou que não a realizar nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 7.31. No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro convocará o próximo licitante, obedecida a ordem de classificação, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e funcionalidades previstas na PoC.
- 7.32. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**PROPOSTAS CLASSIFICADA EM 4º LUGAR:** PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.

**DATA DA CONVOCAÇÃO:** no dia 10/09/2024, a empresa foi convocada pelo pregoeiro para a execução da Prova de Conceito (PoC), conforme previsto no edital, a ser realizada no dia 12/09/2024 às 10h. Na convocação, foi informado a todos os licitantes que as informações e o link para participar da Prova de Conceito estariam disponíveis no endereço:

<https://www.ifb.edu.br/licitacoes-e-contratos/aviso-de-licitacoes-dispensas-e-inexigibilidade/39100-aviso-de-licitacao-pregao-eletronico-n-90056-2024>

**INÍCIO DA PoC:** 12/09/2024 às 10h.

**TÉRMINO DA PoC:** 12/09/2024 às 14h40.

**LICITANTES PRESENTES:**

Participaram da PoC a empresa PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.

**EQUIPE DE APOIO E EQUIPE TÉCNICA DO IFB:**

Aryane Tada Ferreira Santos

Erlan Pereira Frade Tostes  
 Mariela do Nascimento Carvalho  
 Jadir Viana Costa  
 Camila de Oliveira Cândido  
 Juliana Aretz Cunha de Queiroz Afonso Detoni

**APRESENTAÇÃO:** a apresentação foi realizada por meio do Conferência Web RNP, conforme convocação, e gravada.

**MÉTODO:** A Equipe de Apoio e a Equipe Técnica do IFB solicitou que a empresa PRIMASOFT INFORMATICA LTDA fizesse a apresentação do *software* e abordasse todos os requisitos constantes no Quadro 1 - Amostra do objeto (anexo I do Termo de Referência).

#### AMOSTRA DO OBJETO

A contratante realizará a verificação da ferramenta fornecida pelo licitante mais bem classificado a fim de certificar-se do atendimento aos requisitos necessários, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 - Amostra do objeto

	Requisitos	Atende (S/N)
<b>CARACTERÍSTICAS GERAIS</b>		
1	Possuir arquitetura 100% web. Esta solução deverá estar em consonância com as políticas de segurança de informação do IFB.	Sim
2	Estar 100% em língua portuguesa.	Sim
3	Permitir a gestão de múltiplas bibliotecas que estão fisicamente em lugares distintos, mas que possuem uma única base de dados; com controle de exemplares e políticas específicas de cada unidade (configurações institucionais e configurações por bibliotecas).	Sim
4	Possibilitar a criação de novos módulos/funcionalidades.	Sim
5	Disponibilizar manual de uso e documentação contendo a arquitetura tecnológica do sistema.	Sim
<b>TERMINAL DE CONSULTA</b>		
6	Possuir arquitetura web, incluindo os serviços ao usuário, tais como: empréstimo, renovação, reserva, cadastro de usuário, troca de senha, consulta ao acervo (pesquisas livres e avançadas /combinadas, através de filtros, com, no mínimo, unidade de informação, título, assunto, autor, tipo de documento, coleção e ano de publicação).	Sim
7	O sistema deverá apresentar, nos registros já recuperados:  1) O status destes documentos, tais como, emprestado, disponível, consulta local, extraviado, restauração, entre outros.  2) Caso o exemplar esteja com o status "emprestado", o sistema deverá informar a data de empréstimo e data prevista de devolução.  3) Localização e número de chamada do exemplar.  4) Suporte: impresso, multimídia, digital, entre outros	Sim
8	A tela de consulta deverá permitir, nos registros já recuperados, a combinação simultânea de filtros que permita refinar ainda mais a pesquisa já realizada, tais como: unidade de informação, tipo de material, edição, ano, idioma, autor, entre outros.	Sim
9	O sistema deverá permitir a consulta na biblioteca definida pelo usuário.	Sim
10	O sistema deverá possuir interface que permita ao operador criar estratégias de busca geral (livre) ou específica (estratégia de busca booleanos "E", "OU" e "NÃO"), selecionando campos desejados das obras, tais como, título, autor, assunto, ISBN, entre outros.	Sim
11	O sistema deverá também realizar a pesquisa nos arquivos PDF gerados no "modo texto" e armazenados na base da biblioteca.	Sim
12	Permitir que o resultado das buscas sejam salvas, exportadas ou enviadas para o	Sim

	e-mail em formato de referência, Marc ou dados do acervo.	
<b>DISSEMINAÇÃO SELETIVA DA INFORMAÇÃO</b>		
13	Permitir o cadastro do perfil temático de interesse do usuário, possibilitando selecionar os tipos documentais a serem disseminados para receber informações, através do módulo de DSI, sobre novas aquisições catalogadas na base.	Sim
<b>INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS</b>		
14	Permitir a integração/compatibilidade com os sistemas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• AACR2;</li> <li>• RDA;</li> <li>• ABNT NBR 6023:2018;</li> <li>• ISO 2709;</li> <li>• MARC 21;</li> <li>• Protocolo Z39.50;</li> <li>• Protocolo OAI-PMH (biblioteca digital);</li> <li>• Dspace;</li> <li>• RFID (Radio Frequency Identification);</li> <li>• Fornecedores de conteúdo digital (e-books);</li> <li>• Sistemas de gestão acadêmica.</li> </ul>	Sim
<b>PROCESSAMENTO TÉCNICO</b>		
15	Permitir o cadastro de documentos de diferentes tipologias: digital, bibliográfico, iconográfico, cartográfico, legislação, museológico e materiais especiais (tablets, fone de ouvido, jogos de tabuleiro, chaves de guardavolumes, entre outros).	Sim
16	Permitir o registro sobre dados de aquisição, tais como: valores, número da nota fiscal, processo, número do patrimônio, dentre outros.	Sim
17	Permitir o registro de disciplinas e cursos.	Sim
18	Permitir a identificação do registro (obra) como pertencente a bibliografia básica ou complementar de determinada disciplina.	Sim
19	Permitir o controle de autoridade (pessoa e instituição).	Sim
20	Permitir a construção de tesouros e vocabulário controlado.	Sim
21	Permitir o controle de tabela de sinônimos e antônimos visando evitar a duplicação de registros de assunto.	Sim
22	Permitir o cadastro de imagens para referência (capa de livros).	Sim
<b>AQUISIÇÃO</b>		
23	Permitir a sugestão de aquisição, podendo o usuário fazer a identificação da biblioteca alvo da sugestão.	Sim
24	Solicitação de cotação aos fornecedores.	Sim
25	Distinguir as formas de aquisição: doação, permuta ou compra.	Sim
26	Cadastro de fornecedores.	Sim
<b>RELATÓRIO E ESTATÍSTICA</b>		
27	Permitir a geração de relatórios e estatísticas (gráficos) com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório por biblioteca.</li> <li>- Relatório por coleção.</li> <li>- Relatório por tipo de material.</li> <li>- Relatório por área do conhecimento.</li> <li>- Relatório por curso e disciplina, contendo dados sobre a bibliografia básica e complementar.</li> <li>- Relatório do número de empréstimos com filtro por biblioteca e por período.</li> <li>- Relatório de circulação de material, com filtro por: período, tipo de material, tipo de usuário, por biblioteca e por coleção.</li> <li>- Relatório de processamento técnico.</li> <li>- Relatório de autoridades.</li> <li>- Relatório de registros vagos.</li> <li>- Relatório de desenvolvimento de coleções: forma de aquisição (doação, compra e permuta), com filtro para data e biblioteca.</li> <li>- Relatório personalizado com cabeçalho contendo título e logomarca da</li> </ul>	Sim

	instituição. - Relatórios em formato em pdf., xls., txt., e outros.	
28	Permitir a geração de gráficos contendo as informações sobre: dados gerais do acervo, quantidade de títulos de obras, quantidades de títulos de periódicos, quantidade de exemplares, usuários (filtro para perfil do usuário), dados de circulação com filtro para data (empréstimo, renovação, devolução, reserva, e outros) e quantidade de atendimentos por turno (manhã, tarde e noite).	Sim
<b>INVENTÁRIO</b>		
29	Permitir a emissão de relatório de todos os itens do acervo, com filtro para acervo físico e digital, e status de situação (emprestado, extraviado, reparação, entre outros), com a possibilidade de sinalizar entre "localizado" e "não localizado".	Sim
30	Permitir a emissão de relatório de sequência de leitura de dados para o inventário a fim de localizar materiais guardados erroneamente ou desaparecidos.	Sim
31	Permitir a emissão de relatórios em formato pdf., xls. txt. e outros.	Sim
32	Permitir a emissão de relatório do inventário por tipo de material, por biblioteca e por localização.	Sim
33	Permitir a leitura em massa dos itens nas estantes utilizando os leitores portáteis RFID.	Sim
<b>CIRCULAÇÃO</b>		
34	Permitir a parametrização de prazos de devolução de material (política de circulação).	Sim
35	Permitir a parametrização do limite máximo de obras emprestadas por categoria de usuário e tipo de obra.	Sim
36	Permitir a parametrização do limite máximo de renovação e cancelamento de reserva.	Sim
37	Permitir o gerenciamento automático de reservas efetuadas pelo usuários, informando-os sobre a situação da reserva.	Sim
38	Permitir a recuperação de informações diversas sobre a circulação do acervo, a partir dos dados sobre usuário e exemplares.	Sim
39	Permitir emissão de nada consta.	Sim
40	Permitir o cadastro e controle de circulação de chaves e materiais diversos como equipamentos, tais como tablets, fones de ouvido, jogos de tabuleiros, entre outros de forma independente da circulação bibliográfica.	Sim
41	Permitir a geração de histórico referente à circulação de chaves.	Sim
42	Permitir o registro do horário do empréstimo e devolução das chaves.	Sim
43	Permitir o controle de empréstimo de chaves por hora.	Sim
44	Permitir a aplicação de penalidades por atraso na entrega ou perda de chaves.	Sim
45	Permitir o empréstimo e devolução de mais de um livro a partir da colocação dos livros sobre a estação de trabalho (RFID).	Sim
<b>MIGRAÇÃO DOS DADOS</b>		
<p>A migração dos dados contidos na base de dados atual deverá contemplar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dados bibliográficos.</li> <li>- Todos os dados de circulação.</li> <li>- Dados dos usuários cadastrados.</li> </ul> <p>A empresa deverá fornecer um plano detalhado sobre o processo de migração de dados.</p> <p>O planejamento acima deverá ser validado previamente pelas equipes de TI e da biblioteca antes de sua execução.</p> <p>O IFB deverá providenciar o backup prévio das informações a serem migradas.</p> <p>A migração deverá ser realizada com o mínimo de interrupções no ambiente de produção da Contratante.</p> <p>Ao final das atividades acima relacionadas, a empresa contratada deverá apresentar relatório ou documento similar, com resumo das ações executadas.</p>		

**CONCLUSÃO:** Considerando que as dúvidas sobre o *software* Sophia foram satisfatoriamente respondidas pela licitante, mediante diligência conduzida pela Equipe de Apoio e Equipe Técnica. Concluímos que a ferramenta atende aos requisitos elencados no Anexo I (Prova de Conceito) do Termo de Referência.

**Aryane Tada Ferreira Santos**

(Equipe de Apoio - Bibliotecária)

**Erlan Pereira Frade Tostes**

(Equipe de Apoio - Analista de Tecnologia da Informação)

**Mariela do Nascimento Carvalho**

(Equipe Técnica - Bibliotecária)

**Jadir Viana Costa**

(Equipe Técnica - Coordenador Geral de Biblioteca)

**Camila de Oliveira Cândido**

(Equipe Técnica - Bibliotecária)

**Juliana Aretz Cunha de Queiroz Afonso Detoni**

(Equipe Técnica - Bibliotecária)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aryane Tada Ferreira Santos, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 12/09/2024 15:10:21.
- **Jadir Viana Costa, COORDENADOR(A) GERAL - CD4 - CGBB**, em 12/09/2024 15:12:50.
- **Juliana Aretz Cunha de Queiroz Afonso Detoni, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 12/09/2024 15:13:10.
- **Erlan Pereira Frade Tostes, COORDENADOR(A) - FG1 - CSTIC**, em 12/09/2024 15:14:42.
- **Camila de Oliveira Candido, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 12/09/2024 15:15:21.
- **Mariela do Nascimento Carvalho, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 12/09/2024 15:44:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562439  
Código de Autenticação: f2f12a5151

